



**CBDG**

São Paulo, 15 de maio de 2025.

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA O**

### **3rd Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition**

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) estabelece neste Edital, as presentes diretrizes e instruções que regulam o processo seletivo ora instaurado para participação no *3rd Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition*, competição internacional da temporada 2025/26.

Para tal, neste ato, torna público e informa as normas específicas para seleção de atletas aptos, conforme regra nº 102 da *Constitution and General Rules 2022* da ISU e Estatuto da CBDG.

## **1. 3RD LATIN AMERICAN REGIONAL INTERCLUB FIGURE SKATING COMPETITION**

### **1.1. Informações do evento**

- *3rd Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition*
  - Data: 31/10 a 02/11/2025
  - Local: Mérida (México)

Observação: local e data sujeitos a modificação pela organização.

### **1.1. Relação do nível técnico e disciplinas**

Considera-se para este evento os níveis técnicos:

- *Senior*;
- *Junior*; e
- *Novice Advanced*.

Nas seguintes disciplinas:

- *Single Feminino*;
- *Single Masculino*.



**CBDG**

## 2. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1. Habilitação

O(A) atleta candidato(a) ao presente processo seletivo deverá satisfazer os seguintes requisitos, a serem comprovados:

- Ser brasileiro(a) ou possuir cidadania brasileira;
- Possuir passaporte com validade mínima de 6 meses após o período do evento;
- Estar filiado(a) à CBDG e com sua documentação e obrigações em dia;

### 2.2. Inscrição:

Para participar deste processo seletivo, **o(a) treinador(a)** do(a) atleta candidato(a) deverá enviar os documentos e comprovações abaixo para o e-mail [iceskating.brazil@cbdg.org.br](mailto:iceskating.brazil@cbdg.org.br). **O período de inscrição terá início em 15 de maio de 2025 e finaliza, sem prorrogações, no dia 15 de junho de 2025, às 23:59 (horário Brasília).**

2.2.1. Declaração de comprometimento assinada (modelo em anexo) (formato PDF);

2.2.2. Cópia ou foto do passaporte brasileiro do(a) atleta contendo foto e data de validade (formato PDF ou JPG);

2.2.3. Cópia ou foto do passaporte brasileiro do(a) treinador(a) contendo foto e data de validade (formato PDF ou JPG);

2.2.4. Protocolo completo de competição classificada no item 2.3.2. e que contenha classificação final e as notas técnicas (*Total Elements Scores* do Programa Curto e Programa Livre) (formato PDF);

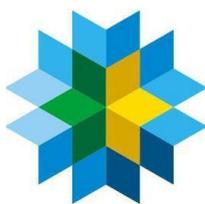
2.2.5. Documento ou e-mail de aprovação do teste de nivelamento técnico para a categoria desejada para a temporada 2025/2026\*;

2.2.6. Currículo esportivo do(a) atleta, contendo histórico do seu treinamento, e objetivos e metas para o ano de 2025 (formato PDF).

\*Casos de o(a) atleta não ter realizado o teste na Etapa 1 (24/04 a 13/05/2025) serão tratados individualmente.

#### Observações:

- Toda documentação entregue por ocasião deste processo seletivo, serão válidas somente para o presente Edital;



**CBDG**

- Todas as informações pessoais do(a) atleta e treinador(a) serão confidenciais, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- É de responsabilidade do(a) atleta e treinador(a) a veracidade de todas as informações e documentos entregues por ocasião da inscrição;
- Ao realizar a inscrição, o(a) treinador(a) e o(a) atleta candidato(a) estarão atestando que aceitam submeter-se, voluntariamente, a todas as exigências e normas deste Edital, não lhes assistindo direito a nenhum tipo de ressarcimento ou indenização por parte da CBDG, decorrente do insucesso, por qualquer razão, neste processo seletivo.

### 2.3. Seleção:

O processo seletivo constará da análise nas seguintes fases:

- Análise da documentação completa e dentro do prazo de inscrição: **eliminatório**
- Análise da nota técnica *Combined Total Elements Scores (CTES)*: **classificatório**

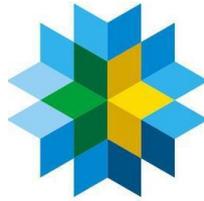
A classificação será baseada no percentual de diferença da nota técnica *Combined Total Elements Scores (CTES)* (Programa Curto + Programa Livre) conquistada pelo(a) atleta (numa mesma competição) em comparação às notas de referência de cada categoria.

Exemplo:

- Categoria Senior Feminino
- Nota de referência (CTES): 90.00
- Nota Técnica *Total Elements Scores (TES)* da atleta Programa Curto: 31.00
- Nota Técnica *Total Elements Scores (TES)* da atleta Programa Livre: 51.00
- Nota Técnica *Combined Total Elements Scores (CTES)* da atleta: 82.00
- Diferença Percentual  $((\text{Nota referência-CTES atleta})/\text{CTES atleta}) * 100$ :  
 $((90.00-82.00)/82.00) * 100 = 9,76\%$

#### 2.3.1. Notas de referência:

- Senior:
  - Campeonato de referência: ISU World Figure Skating Championships 2025
  - Critério: Índice para participação
  - Nota de referência (CTES):
    - Senior Masculino: 104.00
    - Senior Feminino: 90.00
- Junior:
  - Campeonato de referência: ISU World Junior Figure Skating Championships 2025



**CBDG**

- Critério: Índice para participação
- Nota de referência (CTES):
  - Junior Masculino: 80.00
  - Junior Feminino: 72.00
- Novice Advanced:
  - Campeonato de referência: 2nd Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition 2024
  - Critério: Resultado dos atletas campeões
  - Nota de referência (CTES):
    - Novice Advanced Masculino: 14,45 (não houve masculino)
    - Novice Advanced Feminino: 14,45

### **2.3.2. Resultados válidos:**

Serão validados os resultados em competições internacionais reconhecidas pela ISU (<https://www.isu.org/events/>) nas temporadas 2023/24 e 2024/25 e os campeonatos Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition e Campeonato Brasileiro de Patinação Artística no Gelo dos anos de 2023 e 2024.

### **2.3.3. Ordem de classificação:**

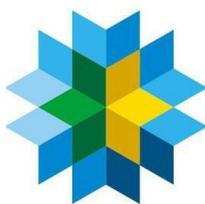
A ordem de classificação respeitará do menor percentual de diferença para o maior, ou seja, classifica-se na frente o(a) atleta com a nota técnica mais próxima ou superior a nota de referência, independente do nível técnico e disciplina (masculino e feminino).

Em caso de empate, será considerado a frente o(a) atleta das categorias superiores para inferiores: primeiro Senior; seguido do Junior; e após Novice Advanced.

### **2.3.4. Selecionados:**

Serão considerados “selecionados” os melhores atletas de cada categoria (1 *Senior*; 1 *Junior*; e 1 *Novice Advanced*, feminino ou masculino) colocados na ordem de classificação e seus respectivos treinadores.

Havendo desistência ou possibilidades orçamentárias, serão selecionados os melhores atletas “não selecionados” colocados na ordem de classificação, sem restrição de categoria.



**CBDG**

## 2.4. Fases e prazos

As fases e prazos do referido edital são:

- Período de inscrição: de 15 de maio a 15 de junho de 2025;
- Análise dos documentos apresentados: até 18 de junho de 2025;
- Divulgação da ordem de classificação no site da CBDG: até 20 de junho de 2025.

## 2.5. Benefícios

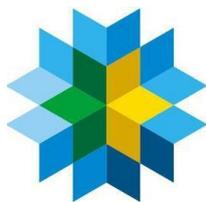
A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo se compromete com o apoio aos(as) atletas/treinadores(as) nos seguintes benefícios nas datas do evento:

- *3rd Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition*
  - Beneficiados:
    - 3 atletas (1 *Senior*; 1 *Junior*; e 1 *Novice Advanced*) e seus respectivos treinadores.
  - Benefícios:
    - Passagem aérea (ida/volta origem-MID).

### Observações:

- Destaca-se que a CBDG compromete-se com os benefícios acima para atletas e treinadores. Outros benefícios podem ser viabilizados a depender da disponibilidade orçamentária.
- Todos os benefícios apresentados serão executados pela CBDG e o não cumprimento aos prazos em solicitações de informações e documentações pode acarretar no não recebimento do benefício;
- A CBDG tem autonomia para definição da passagem aérea (dia, horário, companhia aérea, classe, escalas), sendo de responsabilidade do(a) atleta/treinador(a) qualquer outra despesa realizada na viagem;
- É de responsabilidade do(a) atleta/treinador(a) a prestação de contas do evento, com envio de foto do *boarding pass* (ida/volta de todos os trechos), registros fotográficos e relatório do evento;
- O(A) atleta selecionado(a) poderá ter este status revogado em qualquer tempo, na hipótese de descumprimento de qualquer uma das regras do Estatuto da CBDG, Código de Ética da CBDG, Constituição e Regulamentações Gerais da ISU e/ou Código de Ética da ISU;

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



**CBDG**

- Qualquer dúvida poderá ser verificada através do e-mail [iceskating.brazil@cbdg.org.br](mailto:iceskating.brazil@cbdg.org.br).

Atenciosamente,

Gabriel Silveira Karnas  
Diretor Executivo de Esportes  
Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

# DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA O 3RD LATIN AMERICAN REGIONAL INTERCLUB FIGURE SKATING COMPETITION

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do \_\_\_\_\_ passaporte nº \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e o(a)  
treinador(a), \_\_\_\_\_,  
portador(a) do passaporte nº \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nos inscrevemos e nos comprometemos a  
participar do seguinte evento (assinalar com X):

\_\_\_\_\_ *3rd Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition*

Na categoria (assinalar com X):

\_\_\_\_\_ *Senior*

\_\_\_\_\_ *Junior*

\_\_\_\_\_ *Novice Advanced*

Na disciplina (assinalar com X):

\_\_\_\_\_ *Single Feminino*

\_\_\_\_\_ *Single Masculino*

Encaminhamos esta declaração de comprometimento, informando que:

1. Declaramos pleno conhecimento e concordância com todas as informações contidas no Edital para seleção de atletas para o *3rd Latin American Regional Interclub Figure Skating Competition* e, uma vez selecionados, participaremos do evento;

2. Declaramos que nos comprometemos a apresentar toda documentação necessária para viajar ao destino do evento e possíveis escalas, conforme regras de cada país, sendo principalmente o passaporte, visto, testes e vacinas, com no mínimo 45 dias de antecedência;
3. Declaramos estar cientes dos benefícios arcados pela CBDG e nos responsabilizamos por qualquer outra despesa realizada na viagem, incluindo remarcação de passagens aéreas;
4. Declaramos comprometimento com a prestação de contas da viagem, sendo o envio de foto do *boarding pass* (ida/volta de todos os trechos) e estamos cientes que a não entrega destes documentos e/ou a perda de voo pode acarretar multa e penalidade aplicada pela CBDG;
5. Declaramos submeter-se, voluntariamente, a todas as exigências e normas do Edital, não nos assistindo direito a nenhum tipo de ressarcimento ou indenização por parte da CBDG, decorrente do insucesso, por qualquer razão, neste processo seletivo;
6. Declaramos que isentamos a CBDG, bem como os responsáveis pela organização do evento, de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que venha, a nós ou aos meus bens, serem causados por nós ou por terceiros durante os eventos;
7. Autorizamos a utilização da nossa imagem pela CBDG para promoção e divulgação do evento;
8. Declaramos ser nossa a veracidade de todas as informações e documentos entregues por ocasião da inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura atleta: \_\_\_\_\_

Assinatura responsável legal (menor de idade): \_\_\_\_\_

Assinatura treinador(a): \_\_\_\_\_